III RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2021 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SC, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, informa a retificação do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2021 - FMS, conforme segue:

O termo de referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 62 passará a ter a seguinte redação:

Item	Und	Qtd	Descrição material	Valor Unitário	Valor Total
1	Und	1	Raio X fixo: Gerador com potência nominal de no mínimo 50Kw. Alimentação trifásica 220/380Vac - 50~60Hz. Seleção dos parâmetros radiológicos das funções (kV, mA, mAs e tempo). Seleção de três postos de trabalho. Faixa de ajuste de kV com variação de 40 a 150kV, com sensibilidade de 1kV. Faixa de corrente radiográfica pré-programável entre 50mA e 800mA, com níveis programáveis de ajuste. Faixa de tempo de exposição de 2ms ou menor até 0,5s ou superior. variação da faixa mínima de mAs: 10 a 500mAs ou maior. Programa anatômico de no mínimo 200 técnicas radiológicas pré-programáveis. Estativa porta tubo chão-chão ou chão-teto, possuir movimento longitudinal de no mínimo 300cm e movimento vertical de no mínimo130cm. Rotação da coluna vertical de +- 180°, com liberação e trava do movimento por meio do pedal mecânico na coluna. Angulação do tubo de RX de -120°, 0°, 120°. Possuir indicação luminosa da centralização do tubo com o bucky mesa e mural. Angulador com indicação (-180º a +180°). Freios com acionamento eletromagnéticos com teclas no angulador. Mesa tipo Bucky tampo flutuante, dimensões mínimas do tampo homogêneo de 200x70cm; grade do bucky antidifusora fixa de no mínimo 10:1 com 103 linhas por polegada ou maior. Deslocamento vertical do tampo de no mínimo 25cm, tampo com movimentos longitudinal e de no mínimo de 66cm e transversal de	R$ 152.800,00	R$ 152.800,00

			24cm. Capacidade de carga mínima de 200kg a superior. Deslocamento mínimo do Bucky de 50cm. Mural bucky com deslocamento vertical de no mínimo 110cm. Distância focal de 100cm a 180cm. Possuir freio mecânico ou eletromagnético para o movimento vertical. Tubo de raios-X para 150kV; capacidade térmica de no mínimo 300kHU. Tamanhos focais máximos de 0,6 para foco fino e 1,2mm para foco grosso; rotação no anodo giratório de no mínimo 3.200RPM. **Certificados: Registro de produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme disposições da Lei n°:6.360/1976, RDC Anvisa n°: 185/2001 e RDC Anvisa n°: 32/2007. Embalagem com dados de identificação do produto: Marca do fabricante, modelo do produto, e número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Com Assistência Técnica no Brasil. Garantia de no mínimo 12 meses da data de instalação definitiva e funcionamento do equipamento, contra defeitos de fabricação.** **Equipamento deve ser montado e instalado pela empresa em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde após aceite, devendo prever a movimentação e transporte do produto até seu local definitivo. Fornecer treinamento técnico operacional e suporte por um período mínimo de 6 (seis) meses da data de instalação completa do equipamento sem custos adicionais.**		
2	Und	1	Aparelho de raio-x arco cirúrgico (arco em "C"). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 42 cm, movimento orbital de no mínimo 120 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, basculamento lateral +/- 10°, distância da fonte ao detector digital de no mínimo	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

			90 cm e profundidade de no mínimo 65 cm, espaço livre de no mínimo 70 cm. Detector digital de, no mínimo, 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Dois monitores TFT ou LCD de, no mínimo, 19 polegadas ou superior (sendo um p/imagem congelada e um p/imagem tempo real, com comandos para inversão de imagem, redução de ruídos, medidas de distância, realce de borda/contraste, rotação de imagem), com resolução mínima de 1280x1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 27 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, que apresentem no mínimo duas imagens ao mesmo tempo. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Chassis para filmes radiográficos de cem (100) chassis ou equipamento possuir a capacidade de realizar aquisição digital sem chassis direto no detector digital, alimentação: 220V, 60 HZ. Acompanha acessórios: 10 capas esterilizáveis ou estéreis, incluindo tubo e detector. Gerador de alta frequência com potência de no mínimo 5,0 kW ou maior. Tubo de raio X com anodo estacionário ou giratório e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,6mm e colimador. Colimador motorizado de campo quadrado para abertura de campo de no mínimo 0x0 a 35x35cm ou superior, ou colimador motorizado com laminas duplas para colimação simétrica ou assimétrica e em formato Iris. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50kHU ou maior, c/capacidade de		

			refrigeração mínima de 20.000 hu/min ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Processamento de imagem: armazenamento de, no mínimo, 80.000 imagens.Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: gravador de CD/DVD ou saídas USB, teclado e mouse ou sistema touchscreen para inserção de dados, nobreak, saída USB integrados ao sistema. Software: Compatibilidade DICOM 3.0, saída de imagens, gerenciamento de paciente e exame, aquisição e processamento de imagem em tempo real. ACESSÓRIOS: Fornecimento de todos os cabos, conectores, pedais, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; Programa para visualização; programa de subtração digital de imagens em tempo real, tipo "roadmapping" e zoom; Interface de rede para conexão com outros equipamentos ou rede pacs; 03 (três) pares de protetores (tubo raios-x, arco e detector) autoclaváveis; 01 (um) suporte com capacidade para os dois monitores com rodízios para locomoção dos equipamentos; 01 (uma) vídeo printer térmica, para impressão de imagens de vídeo monocromática, tons de cinza, com papel termo sensível ou filme azul; largura 210mm; resolução mínima de 325 dpi, 256 tons de cinza; tempo de impressão menor que 10 segundos. Certificados: Registro de produto emitido pela Agência		

			Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme disposições da Lei nº:6.360/1976, RDC Anvisa nº: 185/2001 e RDC Anvisa nº: 32/2007. Embalagem com dados de identificação do produto: Marca do fabricante, modelo do produto, e número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Com Assistência Técnica no Brasil. Garantia de no mínimo 12 meses da data de instalação definitiva e funcionamento do equipamento, contra defeitos de fabricação. **Equipamento deve ser montado e instalado pela empresa em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde após aceite, devendo prever a movimentação e transporte do produto até seu local definitivo. Fornecer treinamento técnico operacional e suporte por um período mínimo de 6 (seis) meses da data de instalação completa do equipamento sem custos adicionais**."		
				VALOR TOTAL ADMITIDO	**R$ 539.800,00**

Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site oficial, bem como no Mural Público deste Município, fica prorrogada a data para entrega e abertura dos envelopes, como segue: **dia 09 de novembro de 2021 sendo abertura das propostas à 13:15 horas e o Início da Sessão da disputa de preço às 13:30 horas.**

EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio "www.licitacoes-e.com.br". A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759.

Nova Veneza, SC, 26 de outubro de 2021.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal